



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES E OS DESASTRES AMBIENTAIS DA SAMARCO E VALE

Dayani Aparecida Chaves Resende
dayani.ap@hotmail.com
UFSJ

Caroline Miriã Fontes Martins
carolfontesmartins@gmail.com
UFSJ

Resumo: Os impactos das tragédias decorrentes dos rompimentos das barragens da Samarco (2015) e Vale (2019) em Minas Gerais são apresentadas nas demonstrações contábeis. Os Auditores Independentes, ao emitir o seu relatório e apresentar, conferem maior confiabilidade a essas demonstrações. Nesse sentido, esse trabalho analisou os principais assuntos de auditoria constante do Relatório dos Auditores referentes aos anos compreendidos entre 2015 e 2018 das empresas Samarco e Vale. O presente trabalho apresentou uma abordagem qualitativa, de natureza descritiva com uso da análise documental. Sendo assim, observou-se que os referidos Relatório dos Auditores fazem menção à situação das empresas ao longo dos anos em decorrência das tragédias presenciadas, contudo tais menções apresentam-se padronizadas no período apesar da nova formulação do referido Relatório permitir informações mais detalhadas por parte dos Auditores Independentes.

Palavras Chave: Desastres Ambientais - Samarco - Vale - Auditor Independente - Relatório Auditor

RESUMO

Os impactos das tragédias decorrentes dos rompimentos das barragens da Samarco (2015) e Vale (2019) em Minas Gerais são apresentadas nas demonstrações contábeis. Os Auditores Independentes, ao emitir o seu relatório e apresentar, conferem maior confiabilidade a essas demonstrações. Nesse sentido, esse trabalho analisou os principais assuntos de auditoria constante do Relatório dos Auditores referentes aos anos compreendidos entre 2015 e 2018 das empresas Samarco e Vale. O presente trabalho apresentou uma abordagem qualitativa, de natureza descritiva com uso da análise documental. Sendo assim, observou-se que os referidos Relatório dos Auditores fazem menção à situação das empresas ao longo dos anos em decorrência das tragédias presenciadas, contudo tais menções apresentam-se padronizadas no período apesar da nova formulação do referido Relatório permitir informações mais detalhadas por parte dos Auditores Independentes.

Palavras-chaves: Desastres Ambientais, Samarco, Vale, Auditores Independentes, Relatório dos Auditores Independentes.

1 INTRODUÇÃO

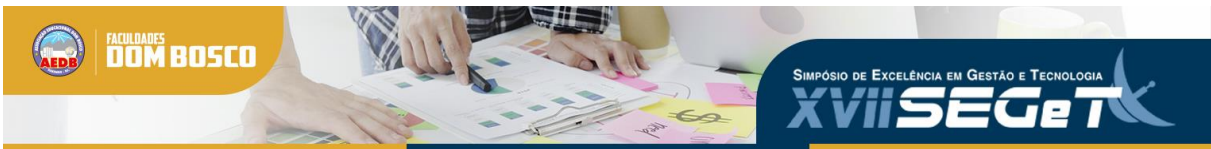
A informação é historicamente uma ferramenta necessária para a tomada de decisões. No cenário empresarial essa necessidade não é diferente, pois as partes interessadas em se relacionar com as empresas pautam suas decisões nas Demonstrações Financeiras. Essas demonstrações são elaboradas e apresentadas pela administração da empresa ao mercado. No entanto, com vistas a permitir maior confiabilidade, é necessário que tais demonstrações sejam objeto de uma revisão e uma análise por agentes externos a empresa a fim de verificar se essas estão de acordo com as normas vigentes de contabilidade e se são fidedignas. Portanto, opinarem-se tais demonstrações refletem a realidade econômico-financeira da entidade segundo as normas contábeis vigentes. Neste caso, os auditores externos assumem essa função no mercado.

Nesse sentido, Mello e Bonotto (2017) definem auditoria externa como uma área da contabilidade que se utiliza de técnicas e procedimentos específicos com a finalidade de examinar registros contábeis e posteriormente emitir uma opinião quanto à veracidade das demonstrações para transmitir mais segurança e transparência aos usuários.

Verifica-se que o objetivo da emissão da opinião dos Auditores Externos é, portanto, conceder maior exatidão, transparência e segurança em relação às demonstrações financeiras das empresas pelo fato de que assegura se essas demonstrações estão conforme o esperado legalmente. De acordo com Colares, Alves e Ferreira (2017), os *stakeholders* do mercado financeiro depositam nos auditores a esperança de resultados apresentados com confiabilidade, uma vez que aqueles agentes têm o trabalho de auditoria como necessários para o entendimento da real situação das empresas listadas na B3 (Brasil, Bolsa e Balcão).

Os Auditores Externos emitem sua opinião por meio do Relatório dos Auditores Independentes. Dessa forma, esse relatório concede ciência aos agentes do mercado sobre a opinião do Auditor. Visando a melhoria dos relatórios de auditoria independente, em 2015 o *International Federation of Accountants* (IFAC) iniciou a revisão acerca das normas até então aceitas, culminando na atualização e emissão de novas normas.

Constantemente a relação entre os investidores e suas respectivas entidades é afetada por acontecimentos, sejam eles externos ou internos. Em 05 de novembro de 2015 o município de Mariana no estado de Minas Gerais foi acometido pelo rompimento da barragem de Fundão, pertencente à Samarco Mineração S.A., a qual tem como acionistas majoritários a Vale S.A. e a BHP *Bilitor* Brasil Ltda. A empresa usava a represa exclusivamente para depósito de resíduos decorrentes do processamento de minério de ferro.



Esta, por sua vez, entrou em colapso e provocou um dos maiores desastres ambientais já vivenciados no Brasil, além de provocar uma série de consequências aos moradores locais, trabalhadores e todos envolvidos diretamente com a Samarco. Novamente em janeiro de 2019, o território mineiro foi cenário de um novo desastre ambiental, desta vez em Brumadinho, região metropolitana da capital Belo Horizonte. Assim como o ocorrido em Mariana, a barragem da Mina Córrego do Feijão rompeu, causando grandes perdas. A empresa responsável por esta barragem é a Vale S.A., a qual inclusive teve a área administrativa da referida barragem toda devastada.

Visto o impacto das tragédias ambientais decorrentes dos rompimentos das referidas barragens no contexto em que estão inseridas e a relevância dos Principais Assuntos de Auditoria, torna-se pertinente averiguar se no trabalho do auditor externo aplicado em ambas mineradoras se apontou o desastre da Samarco em 2015 nos relatórios emitidos após este evento, bem como posteriormente ao ocorrido. Ademais verificar também a repercussão ou não do rompimento da barragem de Brumadinho no Relatório de Auditoria dos anos precedentes a tragédia, assim como no Relatório de Auditoria divulgado em 2019 para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

Diante do exposto, esse estudo visa responder o seguinte questionamento: Os desastres ambientais de responsabilidade das companhias Samarco Mineração S.A. e sua controladora Vale S.A., ocorridos entre 2015 e janeiro de 2019, foram mencionados nos Relatórios dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis publicadas neste período? Para tanto, foram analisados os Relatórios dos Auditores Externos referentes aos anos compreendidos entre 2015 e 2018 das empresas Samarco e Vale, a fim de determinar se os desastres ambientais citados estão presentes no referido relatório, em especial, a partir de 2016 no parágrafo de Principais Assuntos de Auditoria, bem como as informações que os auditores apresentaram sobre esses eventos.

Esse estudo apresenta uma abordagem qualitativa, de natureza descritiva com uso da análise documental no qual analisou-se os Relatórios dos Auditores das empresas envolvidas nestas tragédias nos anos de 2015 a 2019.

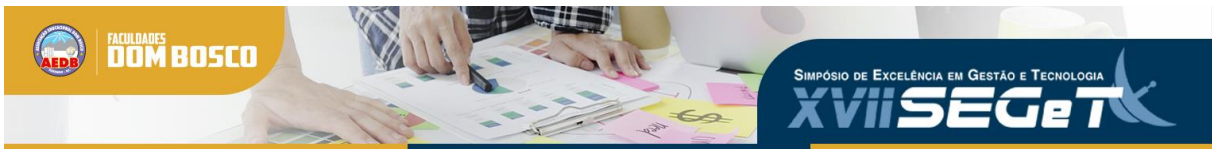
Tal estudo justifica-se pela importância do auditor independente para o mercado de capitais, visto que os relatórios por esses emitidos diminuem a assimetria informacional. Dentre os vários aspectos que influenciam na avaliação das empresas no mercado de capitais, informações por estas divulgadas têm evidente relevância, o que requer averiguação quanto à veracidade por meio da auditoria externa (RODRIGUES; GALDI, 2017; ARRUDA; GIRÃO; LUCENA, 2015).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 AUDITORIA

Visando maior segurança aos usuários das Demonstrações Financeiras e o respaldo a práticas de Governança Corporativa, a atuação do auditor contábil, tanto interna quanto externamente é entendida como necessária. De acordo com Crepaldi (2019, p.13), “a auditoria atualmente é um meio indispensável de confirmação da eficiência dos controles e fator de tranquilidade para a administração e de maior garantia para investidores”.

Não se tem registros precisos do início da aplicação dos procedimentos de auditoria. No entanto, Ricardino e Carvalho (2003, p.2) destacam que “a Contabilidade e a Auditoria, disciplinas ligadas ao campo social, sofreram as mesmas influências.” Como influência, tem-se a evolução do sistema capitalista, o qual trouxe, juntamente com o crescimento repentino do mercado, uma maior competitividade entre as empresas, fato que as coagiu a buscar recursos de terceiros para investimento na ampliação e aprimoramento das técnicas de produção e práticas de controle interno. Em consequência da introdução de investidores, as empresas passaram a ter maior responsabilidade quanto às demonstrações contábeis e



segurança dessas informações, exigindo um profissional para tanto: o auditor, da forma que presenciamos hoje (ALMEIDA, 2010).

Os serviços de auditoria, por sua vez, podem ser classificados quanto à forma de intervenção, a qual pode ser interna ou externa, também denominada independente. A auditoria interna, por sua vez, é de responsabilidade e iniciativa da própria empresa, caracterizada pelo sucesso e organização rígida das organizações que a desempenham adequadamente (DE SÁ, 2007). Quanto à auditoria externa, Pereira et al. (2019) apontam o valor da auditoria executada por auditores independentes para o mercado de capitais, visto que esta é realizada por profissionais externos à empresa.

Na história da auditoria, os escândalos contábeis envolvendo grandes empresas como a *Eron*, *WorldCom* e *Parmalat*, marcaram a auditoria e originaram a criação da Lei *Sarbanes-Oxley* (SOX) pelo governo estadunidense. “A SOX introduziu regras de governança corporativa relativas à divulgação e à emissão de relatórios financeiros.” (DE LUCA et al., 2010, p.107). Nesse contexto, a auditoria interna ganhou maior notoriedade, dando base para a auditoria independente.

A auditoria interna dá subsídios para que a equipe de auditoria independente determine qual o volume de testes a ser realizado em determinada entidade, visto que, segundo De Luca et al. (2010), a auditoria interna tem como objetivo dar auxílio aos membros da administração, geralmente por meio de comitê de auditoria, quanto a recomendações, análises, avaliações e ademais informações referentes a integridade, adequação e eficácia dos controles internos. Objetiva também alinhar dados físicos, operacionais e contábeis, a fim de prestar assessoria no gerenciamento de risco e política de governança corporativa.

2.1.1 AUDITORIA INDEPENDENTE

Para verificar a veracidade das demonstrações contábeis e adequação do controle interno quanto à realidade em que uma empresa se encontra é necessária a utilização de práticas de auditoria independente, a fim de embasar o Relatório de Auditoria. “Para o auditor chegar ao seu objetivo final da auditoria, que é o de formar sua opinião de forma imparcial, necessita utilizar-se de procedimentos adequados” (CUNHA; BEUREN, 2006, p. 69).

As práticas de auditoria devem ser realizadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, as quais guiam o trabalho de forma que este dê base para o auditor emitir um Relatório por meio do qual há a comunicação deste com os usuários das informações contábeis referentes às atividades realizadas no processo de auditoria, a maneira que foi conduzida e a qual profundidade (PEREIRA et al., 2019).

No Brasil, observaram-se também mudanças no ano de 2016 nas Normas de Auditoria no que concerne o Relatório do Auditor Independente, chamado à época de Novo Relatório do Auditor Independente (NRA). Verifica-se que as normas que versam sobre esse tema são: NBC TA 260 (R2), NBC TA 570, NBC TA 700, NBC TA 701, NBC 705, NBC TA 706.

Com isso, o relatório passou a ser composto por pelo menos 15 parágrafos, sendo que esses parágrafos versam sobre os seguintes assuntos: opinião, base para opinião, ênfase de evento subsequente, principais assuntos de auditoria, outros assuntos, outras informações que acompanham as informações financeiras individuais e *consolidadas* e o relatório do auditor, responsabilidade da administração e governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Dentre esses parágrafos, destaca-se a possibilidade da emissão do parágrafo de Principais Assuntos de Auditoria (PPA), conforme preconizado pela Norma Brasileira de Contabilidade – Trabalho do Auditor (NBC TA) 701, a qual trata:



da responsabilidade do auditor de comunicar os principais assuntos de auditoria em seu relatório sobre as demonstrações contábeis. Ela visa abordar o julgamento exercido pelo auditor sobre o que comunicar em seu relatório e também a forma e o conteúdo de tal comunicação (NBC TA, 2016, p.1).

Diante da aprovação da norma NBC TA 701, cabe ao auditor julgar quais informações devem constar em Principais Assuntos de auditoria (PAA). Os PAA's justificam-se pela demanda de transparência, informações complementares e entendimentos quanto aos procedimentos adotados pelo auditor independente. Além disso, fornecem aos interessados conhecimentos antes não disponíveis acerca da entidade, relevantes para avaliações e investimentos na empresa submetida à auditoria (SILVA; FREIRE, 2018).

A atividade de auditoria é bastante dinâmica e está em permanente mutação, o que requer maior atenção dos órgãos específicos ligados a essa área (CREPALDI, 2019).

A fim de ampliar a qualidade e o volume de informações do Relatório do Auditor, em 2016, no Brasil, foram presenciadas mudanças na forma de sua apresentação, passando a ser composto por novos itens. A Nova Estrutura do Relatório de Auditoria Independente (NRA) passou a ser aplicada no trabalho de auditoria de demonstrações contábeis com término a partir de 31 de dezembro de 2016. Conforme Silva e Freire (2018) apontam, o NRA implicou em mudanças significativas no formato e conteúdo, destacando-se a origem da NBC TA 701, a qual trata da comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria (PAA), tema que não dispunha de normatização alguma no Brasil até então.

Os Principais Assuntos de Auditoria são aqueles que tiveram maior relevância na visão do auditor, caracterizados por exigir atenção significativa no decorrer dos procedimentos de auditoria. A NBC TA 701 (2016) destaca que:

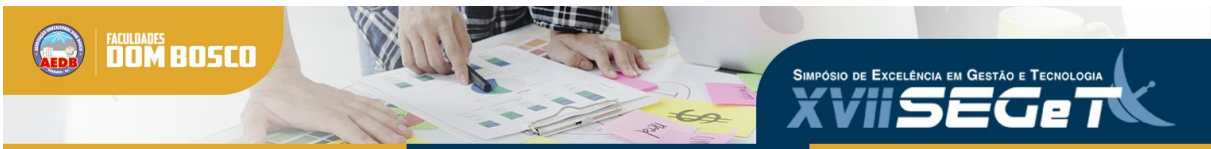
a comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor também pode fornecer aos usuários previstos das demonstrações contábeis uma base para obtenção de informações adicionais na administração e com os responsáveis pela governança sobre determinados assuntos relacionados à entidade, às demonstrações contábeis auditadas ou à auditoria realizada (NBC TA 701, 2016, p.2).

Em estudo sobre os Principais Assuntos de Auditoria, Colares, Alves e Ferreira (2018) afirmam que as mudanças são várias, refletindo em auditores, administradores e *stakeholders*. Esses autores asseveram ainda que “os auditores concordam em sua maioria quanto à comunicação dos principais assuntos de auditoria (PAA's)” (COLARES; ALVES; FERREIRA, 2018, p.75).

Diante do exposto, é relevante o uso de ferramentas de auditoria independente para mitigar as práticas de gerenciamento informacional com o emprego dos princípios de transparência e *accountability*. Em relação à existência de conflitos de interesses entre acionistas e administradores, Jensen e Meckling (1976) apontam o surgimento de custos de agência por haver discrepâncias de interesses dos proprietários e dos agentes. Uma vez que os gestores visam maximização de lucros, os riscos são sentidos principalmente pelos investidores, se fazendo necessários recursos que impeçam a manipulação de informações e flexibilização das normas contábeis vigentes (SANTOS et al., 2019; JENSEN; MECKLING, 1976).

2.2 RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A busca constante de resultados econômicos associados à exploração dos recursos naturais esbarra-se em problemas ambientais. “A história da humanidade é marcada por um



processo constante e ininterrupto de transformações, que envolvem conceitos que se expandem por diversos campos, dentre os quais o econômico, social, ambiental e cultural” (BONFIM; TEIXEIRA; MONTE, 2015, p.2). Um aspecto de relevância é o impacto da atividade exploratória econômica sobre o ambiente, presenciado nos desastres ambientais ocorridos no Brasil nos últimos anos.

As empresas, como agentes sociais, têm responsabilidade ambiental sobre suas ações. É frequente o debate acerca de práticas socioambientais apresentadas pelas entidades, fato que se explica pela percepção de que estas influenciam diretamente na natureza (SOUZA; MEURER; ANZILAGO, 2018). Visando a preocupação com o aspecto socioambiental e a necessidade de transparência nesse aspecto, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou a NBC T-15, em 2004, na qual estabelece parâmetros para divulgação de informações de cunho ambiental e social. Todavia, apesar da relevância, trata-se de uma divulgação voluntária, não obrigando as empresas a constar em suas demonstrações tais informações (ARAÚJO; CABRAL; LINS, 2019; SEHN; SANTI; ZANCHET, 2019).

Burgwal e Vieira (2014) apontam um crescimento da preocupação geral quanto às questões ambientais, tais como destinação do lixo, emissão de gases de efeito estufa, mudanças climáticas e poluição, e associam a demanda por divulgações de caráter socioambiental à tendência de conscientização ambiental. Cada vez mais há interesse em conhecer as práticas ambientalmente conscientes das empresas, o que impulsiona o *disclosure* verde (MARQUEZAN et al., 2015; CALIXTO, 2008).

Araújo, Cabral e Lins (2019) realizaram uma pesquisa na qual buscam analisar o nível de evidenciação de informações em conformidade com a NBC T-15 de empresas listadas na B3 consideradas de alto potencial poluidor. Dentre as 36 empresas que compuseram a amostra da pesquisa encontra-se a Vale S.A., cenário do presente estudo. Foi apresentado como resultado que no período compreendido entre 2006 e 2017 a companhia Vale S.A. ocupou a segunda posição no *ranking* das empresas com maior evidenciação ambiental segundo a NBC T-15.

Associada aos princípios de *disclosure* e à prestação de contas, a sustentabilidade empresarial fornece embasamento a esta pesquisa por seu valor social no cenário corporativo. Apesar do objetivo essencial das entidades ser a geração de valor, deve haver equilíbrio entre suas ações e o reflexo destas na sociedade, dada a necessidade de interação entre aspectos sociais, econômicos e ambientais (FREITAS et al., 2019).

3 METODOLOGIA

Com fundamento nos temas debatidos neste trabalho, visando fornecer embasamento e conhecimento para responder a questão de pesquisa levantada na introdução, procedeu-se a realização de uma pesquisa bibliográfica. Esse procedimento tem como vantagem “permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (GIL, 2009, p.45).

Quanto à abordagem do problema, trata-se de uma pesquisa qualitativa, a qual é caracterizada por Silva e Menezes (2005) por produzir interpretação de fenômenos que não podem ser quantificados ou traduzidos em números, mas que apresentam significados entre eles.

Para composição de dados, foram coletadas as Demonstrações Financeiras dos anos 2015, 2016, 2017 e 2018 disponíveis nos *sites* das companhias Vale S.A. e Samarco Mineração S.A. Foram analisadas as demonstrações com exercícios findos em 31 de dezembro e Relatórios dos Auditores Independentes dos exercícios já delimitados.

Uma vez que os dados foram coletados, realizou-se uma leitura crítica em busca de aspectos abordados neste trabalho que estivessem presentes nos documentos já citados. Para

tanto, foi elaborado o Quadro 1, o qual indica os pontos definidos de forma empírica como relevantes para a análise dos Relatórios de auditoria externa.

QUADRO 1 – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE DADOS.

Itens	Descrição da análise
Auditoria Independente	Empresas que realizaram a auditoria independente, recorrência das empresas contratadas, porte da empresa.
Opinião do Auditor Independente	Tipo de opinião emitida, podendo ser opinião sem ressalva, opinião com ressalva, opinião adversa ou abstenção de opinião.
Principais Assuntos de Auditoria	Assuntos apresentados como Principais Assuntos de Auditoria, motivos pelos quais tais assuntos foram apresentados, recorrência ou não dos assuntos em mais de um exercício.
Evento subsequente	Ocorrência do parágrafo “Ênfase – Evento Subsequente” no Relatório do Auditor Independente e caso haja, quais os apontamentos feitos neste.

Fonte: Autoras.

O Quadro I, exposto acima, foi usado com a finalidade de guiar a leitura dos Relatórios dos Auditores Independentes de forma coordenada e padronizada, seguindo os seis aspectos levantados por Marconi e Lakatos (2003) como fundamentais para uma pesquisa proveitosa. Uma leitura deve apresentar resultados satisfatórios, para tanto, devem ser relevantes os seguintes seis itens: aplicação de cuidadosa atenção em busca de entendimento; intenção de conseguir proveito intelectual; reflexão sobre o que se lê; avaliação do texto de forma crítica, comparando, julgando e emitindo juízo de valor; divisão do tema em partes, determinando relação entre elas; e elevação dos aspectos essenciais, deixando de lado tudo o que for secundário e acessório (MARCONI; LAKATOS, 2003).

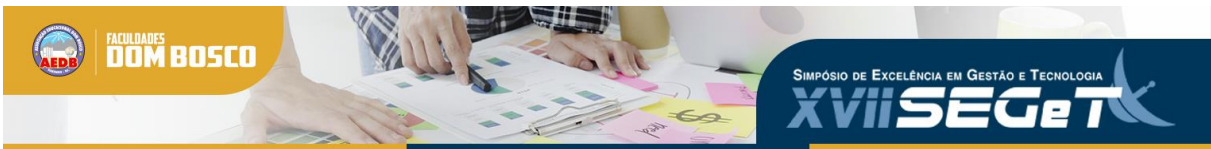
4 APRESENTAÇÃO DOS CASOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este tópico destina-se a apresentar especificidades do caso e informações com vista a complementar a discussão acerca dos acontecimentos em Mariana e Brumadinho. Ademais, são expostos dados obtidos a partir deste estudo referentes ao processo de auditoria e à contribuição deste ao contexto em que as mineradoras Samarco e Vale estão inseridas.

4.1 APRESENTAÇÃO DO CASO

A pesquisa bibliográfica realizada neste trabalho buscou obter conhecimentos acerca dos desastres ambientais ocorridos na cidade de Mariana/MG e no distrito de Brumadinho, próximos à capital mineira Belo Horizonte, nos anos 2015 e 2019, respectivamente. Do mesmo modo, há a demanda por instruir-se acerca da auditoria independente, a fim de analisar a evidenciação dos referidos eventos nos Relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras das companhias Samarco Mineração S.A e Vale S.A.

Segundo Silva (2016), a história da mineração no Brasil está fortemente ligada a Minas Gerais. No entanto, apesar da representatividade econômica da atividade, o estado é afetado diretamente pelos efeitos negativos da exploração. Acidentes proporcionados pela atividade exploratória de minério não penalizam apenas a indústria e sim a economia, a sociedade e o meio ambiente devido às grandes proporções a que chegam (CASTRO; ALMEIDA, 2019).



O rompimento na barragem da mineradora Samarco em Mariana e, posteriormente, em Brumadinho na Mina Córrego do Feijão de posse da companhia Vale proporcionaram impactos em diversos municípios dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, apontados como os maiores desastres ambientais ocorridos no Brasil (VOLPATO; TAVARES, 2016). De acordo com o Banco de Dados Internacional de Desastres (*The International Disaster Database: EM – DAT*) desastres são caracterizados como eventos ou situações, muitas das vezes repentinos, que podem ser causados pela natureza ou de origens humanas, os quais apresentam grandes danos, destruição e sofrimento humano (EM – DAT, [2019]).

Devido às grandes proporções de ambos os desastres, os impactos foram sofridos não só pelas populações locais, mas também cidades próximas a Mariana e Brumadinho, em como comunidades situadas ao longo dos rios comprometidos pelos rejeitos liberados, podendo ser presenciados reflexos em âmbitos social, econômico e ambiental. As consequências são significativas em médio e longo prazo, além de apresentar perdas irreparáveis, o que é o caso de obras históricas como igrejas e monumentos situados em Bento Rodrigues, subdistrito de Mariana, as quais tinham destacado valor cultural. Outros problemas ocasionados pelo desastre de responsabilidade da companhia Samarco S.A., em 2015, foi a suspensão da captação de água para consumo de, pelo menos, nove cidades, a interrupção de geração de energia elétrica e a restrição da pesca, além de outros efeitos negativos provocados (LOPES, 2016; SIMONATO, 2017; RAMOS et al., 2017). Da mesma forma, o território de Brumadinho sofreu semelhantes impactos, destacando-se o elevado número de óbitos e feridos e os prejuízos quanto ao turismo que foi prejudicado pelo acontecido em 2019 (MILANEZ, 2019).

Quanto ao efeito do desastre na própria empresa, Volpato e Tavares (2016) realizaram um trabalho a fim de demonstrar os reflexos nas demonstrações contábeis da Vale S.A. diante dos passivos ambientais reconhecidos pela Samarco Mineração S.A. em virtude do desastre ambiental ocorrido em 2015. A Samarco provisionou suas contingências e as divulgou claramente em notas explicativas, conforme orientações do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o que resulta em consequências para a imagem da empresa, a qual teve o resultado prejudicado. Uma vez que houve impactos nas demonstrações financeiras, investimentos e patrimônio da Samarco, sua controladora Vale S.A. foi afetada diretamente, procedendo, portanto, a redução à zero do investimento da Samarco em seu Balanço Patrimonial. No entanto, não reconheceu passivo algum para si, o que fere recomendações do CPC (VOLPATO; TAVARES, 2016).

Em virtude do rompimento da barragem de Fundão a companhia Samarco teve as operações do complexo de Mariana temporariamente suspensas por determinação do poder público, o que associado aos gastos propiciados incorreu em relevantes impactos contábeis. Além disso, sofreu bloqueio judicial de suas contas em um montante destinado ao processo movido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A partir de 2016, passou a financiar uma fundação com finalidade de recuperar e compensar danos ambientais e socioeconômicos decorridos do desastre. Em caso de não cumprimento das obrigações por parte da *joint venture*, a responsabilidade recai sobre suas controladoras Vale S.A. e BHP Biliton Brasil Ltda (SAMARCO, 2016; VALE, 2016).

A companhia Vale S.A. foi influenciada pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana, pelo fato de deter 50% da companhia Samarco. No entanto, em janeiro de 2019 o rompimento de uma nova barragem, apesar de semelhante ao anterior, foi de total responsabilidade da Vale. O acontecimento se enquadra como evento subsequente por caracterizar um evento ocorrido entre a data final do período a que referem as demonstrações contábeis e a publicação destas (CPC, 2009). Portanto, ganhou espaço em Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, nas quais a

empresa argumenta não poupar esforços para mitigar os danos decorrentes do ocorrido (VALE, 2019).

Conforme já dito, a ocasião do rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão foi tratada como evento subsequente, portanto não há registro de baixa de ativos nas demonstrações de 2018, nem mesmo reconhecimento de passivos. No entanto, a Vale manifesta preocupação quanto o uso de barragens de contenção de rejeitos de minérios construídas da mesma forma que a de Brumadinho. Já estava nos planos da companhia a descaracterização deste método de descarte, contudo, com os recentes acontecimentos, está trabalhando a fim de apressar esses projetos (VALE, 2019).

4.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Uma vez coletados os dados, há um total de oito Demonstrações Financeiras distintas, sendo quatro delas referentes à Samarco Mineração S.A. e as demais à companhia Vale S.A. As empresas responsáveis por realizar os procedimentos de auditoria e elaborar o Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras ao longo do período analisado são explicadas no Quadro 2, exposto a seguir:

QUADRO 2 – EMPRESAS DE AUDITORIA RESPONSÁVEIS PELOS RELATÓRIOS.

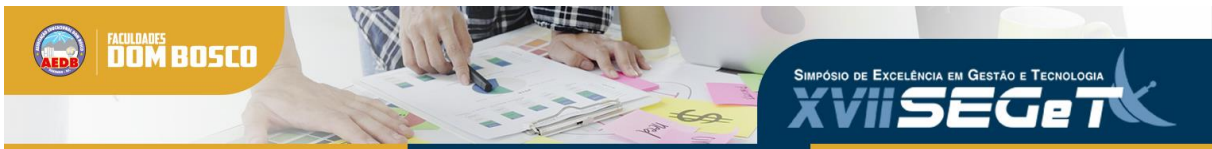
Exercício contábil	Samarco Mineração S.A.	Vale S.A.
2015	PricewaterhouseCoopers	KPMG Auditores Independentes
2016	PricewaterhouseCoopers	KPMG Auditores Independentes
2017	PricewaterhouseCoopers	KPMG Auditores Independentes
2018	KPMG Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes

Fonte: Autoras

O Quadro 2 apresentado acima retrata as empresas de auditoria independente que foram contratadas para realizar este serviço nas companhias aqui em estudo, conforme proposto no primeiro item do Quadro 1. É possível ressaltar que nos quatro anos listados, há predominância de duas das *Big Four*, ou seja, empresas de grande porte de atuação no ramo, quais sejam: PricewaterhouseCoopers e KPMG Auditores Independentes. Está é responsável pelo percentual de 75% dos Relatórios de auditoria independente estudados.

Uma vez identificado o relatório do Auditor Independente relativo a cada uma das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios compreendidos entre 2015 e 2018 bem como respectiva empresa de auditoria responsável, pode-se observar, em resposta ao item 2 do Quadro 1, que em todos foi emitido opinião sem ressalva. Segundo essas empresas de auditoria as demonstrações financeiras analisadas nesta pesquisa apresentam adequadamente a realidade patrimonial e financeira da Samarco e da Vale, respectivamente, em todos os aspectos relevantes.

Observaram-se ainda, em correspondência ao terceiro item proposto na Metodologia, mudanças quanto à estruturação do Relatório de Auditoria, conforme o Novo Relatório do Auditor Independente (NRA) cuja obrigatoriedade se deu a partir das demonstrações findas em 31 de dezembro de 2016. A maior diferença percebida na nova estrutura é a presença do parágrafo de Principais Assuntos de Auditoria, o qual não existia até o exercício findo em



2015. Quanto à quantidade, o Quadro 3, exposto abaixo, apresenta o volume de PAA's nos relatórios de cada uma das empresas conforme os exercícios contábeis.

QUADRO 3 – VOLUME DE ASSUNTOS EM PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA.

Exercício contábil	Samarco Mineração S.A.	Vale S.A.
2015	-	-
2016	3	5
2017	3	5
2018	4	3

Fonte: Autoras

O Quadro 3, exibido acima, revela que parágrafos de Principais Assuntos de Auditoria foram elaborados nos pareceres tanto da Samarco Mineração S.A. quanto da Vale S.A. No entanto, a partir da leitura dos parágrafos de principais assuntos de auditoria é possível observar que há uma recorrência dos temas nos PAA's ao longo dos anos. Em observação às demonstrações financeiras e situação da empresa Samarco, os assuntos expostos pelos auditores no Relatório dos Auditores independentes foram: gastos incorridos e provisões constituídas relacionadas à reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de rejeitos de Fundão; avaliação do valor recuperável do imobilizado; e realização do imposto de renda diferido. Além destes, no relatório referente a 2018, foi incluído parágrafo sobre provisão para contingências. Já no relatório da Vale S.A., os PAA's elencados foram: *Impairment*; obrigações para desmobilização de ativos; tributos sobre o lucro; provisão para processos judiciais e divulgação de passivos contingentes; e instrumentos financeiros. Estes assuntos permaneceram nos anos seguintes a 2016, com exceção dos dois últimos assuntos que não foram relevantes no relatório de auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Portanto não constando como PAA's.

Visto que este estudo tem interesse na influência dos desastres ambientais nos relatórios de auditoria, conforme já delimitado, alguns outros campos dos pareceres publicados são de relevância para a análise dos resultados, o que tange o último item colocado em questionamento no Quadro 1. Referente à Vale S.A., o Relatório dos Auditores Independentes contempla um parágrafo intitulado “Evento Subsequente”, no qual os auditores responsáveis pela elaboração mencionam o rompimento da barragem de Brumadinho ocorrido em 25 de janeiro de 2019. Uma vez que o evento é subsequente ao exercício de 2018, este não interfere nas demonstrações, portanto não gera a necessidade de ressaltar a opinião devido ao fato.

No tocante a Samarco Mineração S.A., foi inserido parágrafo de Ênfase quanto aos impactos do rompimento da barragem de Fundão no Relatório dos auditores independentes. Neste item chamou-se atenção à constituição de provisões, ônus decorrentes do acontecimento tais como desembolsos, obrigações geradas, processos administrativos e judiciais estabelecidos e demais impactos nas demonstrações da empresa. Nos relatórios relativos aos anos seguintes ao desastre ocorrido em 05 de novembro de 2015 há parágrafo cujo título é “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”. Este campo foi utilizado pelos auditores independentes para chamar atenção à situação operacional da organização, a qual se encontrava paralisada desde o evento do rompimento da barragem até o encerramento do exercício de 2018, o que compromete o fluxo de caixa. Ademais, são apresentados dados que representam a condição patrimonial dessa e a existência de diversos processos judiciais e administrativos de diversos aspectos. Apesar de levantar a discussão



acerca da continuidade operacional das atividades da Vale em 2016, 2017 e 2018, em nenhum destes anos foi apresentada ressalva quanto este assunto.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo averiguar se os desastres ocorridos nas barragens de responsabilidade das companhias Vale S.A. e Samarco Mineração S.A. são características presentes nos Relatórios dos Auditores Independentes referentes aos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018. Uma vez realizada a leitura a análise dos relatórios descritos nesta pesquisa, pôde-se notar que foram levantados aspectos que fazem menção à situação das empresas ao longo dos anos em decorrência das tragédias presenciadas. No entanto, não há no período nenhum parecer com ressalva ou opinião adversa.

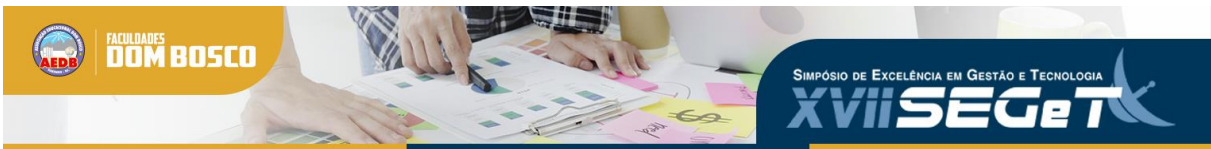
Ademais, conforme proposto, observou-se a designação de parágrafos em Principais Assuntos de Auditoria no que tange ao assunto desta pesquisa. Foi verificado, portanto, que a partir de 2016 os auditores independentes formularam parágrafos de assuntos considerados importantes e de relevância quanto às demonstrações das empresas Vale e Samarco. No entanto, estes se repetiram ao longo dos anos, o que demonstra a permanência da padronização do Relatório dos Auditores Independentes mesmo após a formulação de um Novo Relatório do Auditor Independente (NRA), o qual passou a ser obrigatório para relatórios a serem publicados após 31 de dezembro de 2016.

Visto isto, apesar das recentes alterações na estruturação do Relatório dos Auditores Independentes, espera-se que haja demanda de novas mudanças a fim de coibir a padronização por parte das empresas quanto aos relatórios. Colares, Alves e Ferreira (2017) corroboram com estas ideias, uma vez que puderam concluir em seu estudo que a divulgação de Principais Assuntos de Auditorias da forma que é feita não tem expressiva contribuição informativa para os interessados em conhecer a real situação em que a empresa auditada se encontra.

Como limitação desta pesquisa pode ser citada a restrição de tempo hábil a dispor para realização de pesquisa bibliográfica e documental. Ademais, sugere-se para estudos posteriores expandir o problema de pesquisa para panoramas internacionais, visto que a companhia Vale S.A. e a Samarco Mineração S.A. operam na bolsa de valores norte-americana e divulga demonstrações destinadas a este mercado.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. C. **Auditoria: Um Curso Moderno e Completo**. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2010.
- ARAÚJO, R. A. M.; CABRAL, A. A.; LINS, T. S. M. **Evidenciação de Informações Ambientais Segundo a NBC T-15: Um Estudo nas Empresas de Alto Potencial Poluidor Listadas na B3 no Período de 2006 a 2017**. USP *International Conference in Accounting*, 2019.
- ARRUDA, M. P.; GIRÃO, L. F. A. P.; LUCENA, W. G. L. **Assimetria Informacional e o Preço das Ações: Análise da Utilização das Redes Sociais nos Mercados de Capitais Brasileiro e Norte-americano**. Revista Contabilidade & Finanças USP, v.26, n.69, p. 317-330, 2015.
- BONFIM, E. T.; TEIXEIRA, W. S.; MONTE, P. A. **Relação entre o Disclosure da Sustentabilidade com a Governança Corporativa: Um Estudo nas Empresas Listadas no Ibrx-100**. Sociedade, Contabilidade e Gestão, v.10, n.1, p. 6-28, 2015.
- BURGWAL, D. V.; VIEIRA, R. J. O. **Determinantes da Divulgação Ambiental em Companhias Abertas Holandesas**. Revista Contabilidade & Finanças USP, v.25, n.64, p. 60-78, 2014.



- CALIXTO, L. **Responsabilidade Socioambiental: Pública ou Privada?** Revista Contabilidade Vista & Revista, v.19, n.3, p. 123-147, 2008.
- CASTRO, L. S.; ALMEIDA, E. **Desastres e Desempenho Econômico: Avaliação do Impacto do Rompimento da Barragem de Mariana.** Geosul, Florianópolis, v.34, n.70, p. 406-429, 2019.
- COLARES, A. C. V.; ALVES, I. K. C.; FERREIRA, C. O. **Principais Assuntos de Auditoria: Expectativas dos Auditores Independentes Quanto ao Novo Relatório de Auditoria.** Revista Mineira de Contabilidade, v.19, n.13, p. 64-76, 2018. OU 2017
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TA 701: Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente.** Brasília, p. 1. 2016.
- CREPALDI, S. A.; CREPALDI, G. C. **Auditoria Contábil: teoria e prática.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- CUNHA, P. R.; BEUREN, I. M. **Técnicas de Amostragem Utilizadas nas Empresas de Auditoria Independente Estabelecidas em Santa Catarina.** Revista Contabilidade & Finanças USP, n.40, p. 67-86, 2006.
- DE LUCA, M. M. M. et al. **Os Mecanismos de Auditoria Evidenciados pelas Empresas Listadas nos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa e no Novo Mercado da Bovespa.** Revista Contabilidade Vista & Revista, v.21, n.1, p. 101-130, 2010.
- DE SÁ, A. L. **Curso de Auditoria.** 10. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2007.
- DE. *The InternationalDisasterDatabase: Glossary.* [2019]. Disponível em: <<https://www.emdat.be/Glossary>>. Acesso em: 05 out. 2019.
- FREITAS, J. A. A. et al. **Sustentabilidade Empresarial e TaxAvoidance Sobre a Ótica da Demonstração de Valor Adicionado.** USP *InternationalConference in Accounting*, 2019.
- GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2009.
- JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. *TheoryoftheFirm: ManagerialBehavior, AgencyCostsandOwnershipStructure.* *Journal of Financial Economics*, v.3, n.4, p. 305-360, 1976.
- LOPES, L. M. **N.O Rompimento da Barragem de Mariana e seus Impactos Socioambientais.** PUC, 2016. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/sinapsemultipla>. Acesso em: 26 nov. 2019.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 5. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2003.
- MARQUEZAN, L. H. F. et al. **Análise dos Determinantes do Disclosure Verde em Relatórios Anuais de Empresas Listadas na BM&FBOVESPA.** Contabilidade, Gestão e Governança, v.18, n.1, p. 127-150, 2015.
- MELLO, A. S.; BONOTTO, M. M. S. **Natureza dos Principais Assuntos de Auditoria no 1º ano de Implementação do Novo Relatório do Auditor.** Repositório Digital UFRGS, 2017.
- MILANEZ, B. et al. **Buscando Conexões para o Desastre: Poder e Tragédia na Rede Global de Produção da Vale.** Revista Eletrônica de Negócios Internacionais, v.14, n.3, p. 265-285, 2019.



- PEREIRA, F. R. et al. **Auditoria Contábil: Um Estudo a Cerca da Relação entre o Relatório dos Auditores e as Características da Empresa Auditada.** Revista Capital Científico, v.17, n.2, p. 38-54, 2019.
- RAMOS, A. A. et al. **O Caso de Estudo “Samarco”: Os Impactos Ambientais, Econômicos e Sociais, Relativos ao Desastre de Mariana.** UNISANTA *Bioscience*, v.6, n.4, p. 316-327, 2017.
- RICARDINO, A.; CARVALHO, L. N. **Breve Retrospectiva do Desenvolvimento das Atividades de Auditoria no Brasil.** Revista Contabilidade & Finanças USP, n.35, p. 22-34, 2004.
- RODRIGUES, S. S.; GALDI, F. C. **Relação com Investidores e Assimetria Informacional.** Revista Contabilidade & Finanças USP, v.28, n.74, p. 297-312, 2017.
- SAMARCO. Relatórios. **Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras.** 2016. Disponível em: <https://www.samarco.com/relatorios/>. Acesso em: 01 out. 2019.
- SAMARCO. Relatórios. **Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras.** 2017. Disponível em: <https://www.samarco.com/relatorios/>. Acesso em: 01 out. 2019.
- SAMARCO. Relatórios. **Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras.** 2018. Disponível em: <https://www.samarco.com/relatorios/>. Acesso em: 01 out. 2019.
- SAMARCO. Relatórios. **Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras.** 2019. Disponível em: <https://www.samarco.com/relatorios/>. Acesso em: 01 out. 2019.
- SANTOS, K. L. et al. **Os Principais Assuntos de Auditoria Importam? Uma Análise dos Seus Efeitos Sobre o Gerenciamento de Resultados.** USP *InternationalConference in Accounting*, 2019.
- SEHN, L. C.; SANTI, D. G.; ZANCHET, A. **Isomorfismo Institucional na Divulgação Voluntária de Informações Ambientais.** USP *InternationalConference in Accounting*, 2019.
- SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação.** 4. ed. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2005.
- SILVA, O. P. **A Mineração em Minas Gerais: Passado, Presente e Futuro.** Geonomos, v.3, n.1, p. 77-86, 1995. 2016 OU 1995
- SILVA, R. O.; FREIRE, M. D. M. **Quais as Abordagens dos Principais Assuntos de Auditoria para empresas Big Four e Demais Firms de Auditoria no Setor de Consumo não Cíclico na B3?.** Congresso Brasileiro de Administração e Contabilidade, 2018.
- SIMONATO, T.C. **Projeção dos Impactos Econômicos Regionais do Desastre de Mariana-MG.** Repositório Institucional Universidade Federal de Minas Gerais, 2017.
- SOUZA, A. N. M.; MEURER, A. M.; ANZILAGO, M. **Análise e Aderência das Práticas de Gestão e Responsabilidade Ambiental Adotadas pela Natulab Laboratórios S.A. em Relação às Empresas do Setor de Medicamentos Listados na B3.** Revista Eletrônica de Administração e Turismo, v.12, n.6, 2018.
- VALE. Investidores. **Informações para o mercado: Demonstrações Financeiras.** 2015, 2016, 2017, 2018. Disponível em: <http://www.vale.com/brasil/PT/investors/Paginas/default.aspx>
- VOLPATO, F. G. O.; TAVARES, M. F. N. **Uma Análise dos Reflexos nas Demonstrações Contábeis da Vale SA Após o Reconhecimento de Passivos ambientais pela Samarco SA.** 10. ed. Seminário UFPE de Ciências Contábeis, 2016.